



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, nº 60 – Centro – Chácara – Minas Gerais - 36.110-000
Tel.: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE FORMADORAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRO-LEEI

A Secretaria Municipal de Educação de Chácara, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, para a seleção de formadoras municipais que atuarem no âmbito do PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÓ-LEEI), conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e Coordenação do Programa.

1. DO OBJETO

Selecionar profissionais da rede municipal de ensino para compor o banco de formadoras municipais do PRO-LEEI, com vistas à realização de formações continuadas para professoras(es) da Educação Infantil, no ano de 2025/2026.

2. DOS REQUISITOS

Para participar do processo seletivo, o candidato deve atender aos seguintes critérios:

- * Ser profissional do quadro efetivo da Redes Municipal;
- * Ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino;
- * Possuir licenciatura em Pedagogia;
- * Ter experiência profissional de, no mínimo um ano, na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil;
- * Ter experiência com formação de professores;
- * Ter participado de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil ou linguagens ou leitura e escrita;
- * Demonstrar experiência ou formação em práticas de leitura e escrita na infância;
- * Ter disponibilidade para participar das formações promovidas pela coordenação estadual e nacional;
- * Ter habilidade no uso de tecnologias digitais para comunicação e formação (preferencialmente).
- * Apresentar Carta de Intenção (máximo 1 página), explicitando o interesse e a compreensão sobre o papel de formadora no PRO-LEEI.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

As formadoras selecionadas deverão:

- * Participar das formações promovidas pela coordenação estadual/nacional do PRO-LEEI;
- * Planejar e realizar encontros formativos presenciais e/ou remotos com professoras(es) da Educação Infantil do município;
- * Apoiar o desenvolvimento das ações do PRO-LEEI no município;
- * Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas;
- * Preencher relatórios e enviar dados conforme solicitado pela Coordenação Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, nº 60 – Centro –Chácara – Minas Gerais - 36.110-000
Tel.: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas entre os dias 16/07 a 17/07, por meio do envio da documentação listada abaixo, a encaminhar para o e-mail: educacao@chacara.mg.gov.br.

Documentos exigidos:

- * Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- * Declaração de disponibilidade (Anexo II);
- * Currículo atualizado com comprovação de experiências;
- * Comprovantes constantes do Anexo III;
- * Cópia de documentos pessoais (RG, CPF);
- * Declaração de disponibilidade para atuar como formadora (Anexo II);
- * Carta de intenção (máximo 1 página), explicitando o interesse e a compreensão sobre o papel de formadora no PRO-LEEI.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa – Análise de documentos e de currículo
Eliminatória e classificatória.

2ª Etapa – Entrevista presencial que acontecerá no dia 18/07, em data, local e horário a ser informado posteriormente aos quatro primeiros classificados.
Classificatória, com base na carta de intenção e no alinhamento com os princípios do PRO-LEEI.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal em 18/07, contendo os nomes das candidatas selecionadas e suplentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- * A seleção não gera vínculo empregatício com o município.
- * O exercício da função de formadora será considerado como atividade de caráter pedagógico e poderá ser incluído na carga horária de trabalho, conforme legislação local.
- * Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Chácara, 15 de Julho de 2025

Cláudia Magacho de Carvalho
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, nº 60 – Centro –Chácara – Minas Gerais - 36.110-000
Tel.: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para Formadoras Municipais do PRO-LEEI

Dados Pessoais:

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____

RG: _____

E-mail: _____

Telefone(s): _____

Endereço residencial: _____

Dados Funcionais:

Matrícula: _____

Escola de lotação:

Cargo/Função:

Tempo de atuação na Educação Infantil
_____ anos

Formação acadêmica:

Possui experiência em formação de professoras? () Sim () Não Se sim, descreva brevemente:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital.

Assinatura

Chácara, ____ de _____ de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, nº 60 – Centro –Chácara – Minas Gerais - 36.110-000
Tel.: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Processo Seletivo para Formadoras Municipais do PRO-LEEI

Eu,

, servidora da rede municipal de ensino de Chácara matrícula nº _____, declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para:

- Participar das formações promovidas pela Coordenação Estadual e Nacional do PRO-LEEI;
- Atuar como formadora municipal, organizando e conduzindo encontros formativos com professoras(es) da Educação Infantil;
- Realizar registros e envio de relatórios conforme orientações do Programa;
- Dedicar parte da minha carga horária à função de formadora, conforme acordo com a Secretaria Municipal de Educação.

Assumo o compromisso de colaborar com o desenvolvimento e implementação das ações do PRO-LEEI no município de Chácara.

Assinatura da candidata

Chácara, _____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido de Oliveira, nº 60 – Centro –Chácara – Minas Gerais - 36.110-000
Tel.: 0800 032 1014 – www.chacara.mg.gov.br – e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Processo Seletivo para Formadoras Municipais do PRO-LEEI

5,0	Ser profissional do quadro efetivo da Redes Municipal de Educação
5,0	Ter avaliação de desempenho positiva na respectiva rede pública de ensino
5,0	Ter curso de graduação em pedagogia concluído
5,0	Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico em Educação Infantil
5,0	Ter atuado como formadora municipal no CNCA-LEEI/ 2024 e ter avaliação positiva da respectiva universidade ao qual o candidato estava vinculado
5,0	Ter experiência com formação de professores
5,0	Ter participado de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil OU linguagens OU leitura e escrita;